



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, através da SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, sediada na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, CEP:65.515-000, BAIRRO: CENTRO, BURITI-MA, CNPJ: 11.463.289/0001-00, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pelo senhor(a) Rai Pablo de Sousa Aguiar, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 042.501.593-96 e RG nº 031336752006-8 SSP/MA e a empresa CONSTRUÇÕES DINIZ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.618/0001-69 estabelecida à VL ANA LUCIA, Nº 36, COMPLEMENTO: ROD MA 230 KM 25, BAIRRO OU DISTRITO: ZONA RURAL, CEP: 65.510-000 MUNICÍPIO: MATA ROMA, UF: MA, Conforme TP 002/2019, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula 2ª, item 2.4, Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov. Gameleira, 02 – Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo;

Unidade: 09 – SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 17 511 0076 1002 0000 ABERTURA DE POÇOS E AÇUDES

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 20 de Outubro de 2020.



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

*Rai Pablo Sousa de Aguiar*  
Sec. Municipal de Saude  
CPF 042.501.593-96  
Decreto municipal 363/2020-GP

---

**RAÍ PABLO DE SOUSA AGUIAR**  
**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
Contratante



---

**CONSTRUCOES DINIZ LTDA**  
**CNPJ: 02.449.618/0001-69**  
Contratada